



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Atendendo ao que dispõe o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar n.º 101/00, aos vinte e oito de abril do corrente ano, no auditório do CECI de Pradópolis, o Prefeito Municipal, Sr. Aldair Candido de Souza, apresentou em audiência pública a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e dezesseis. Abrindo a audiência pública o Prefeito Municipal explicou aos presentes o objetivo dessa audiência, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o senhor diretor de finanças e orçamento, André Henrique Pontes Camara, que fez a leitura da minuta da Lei e dos Anexos que a acompanham, inclusive citando as principais metas e objetivos do Governo para o exercício futuro. O valor proposto para o orçamento do exercício de 2016 é de R\$ 61.923.960,00 (sessenta e um milhões e novecentos e vinte e três mil e novecentos e sessenta reais). Explicou também, que a proposta atende ao Projeto AUDESP, implantado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em seguida, passou a responder às questões formuladas pelos presentes e discutir as propostas por eles apresentadas. Após os debates sobre as propostas apresentadas pelo Executivo, ficaram definidas as prioridades e as metas que deverão constar na proposta orçamentária para o exercício de 2016 e ser apreciada pela Câmara Municipal de Pradópolis. O diretor, André Henrique Pontes Câmara, passou a palavra ao Senhor Prefeito, que discorreu sobre a importância da realização dessa Audiência Pública e principalmente da participação dos presentes no processo de elaboração dos planos e no processo orçamentário do Município. Em seguida, pôs a palavra à disposição dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

presentes e como ninguém dela quis fazer uso, encerrou a presente Audiência Pública e mandou que eu, Maria Aparecida Gimenes de Aragão, transcrevesse a presente ata, que lida perante os presentes foi por mim, Prefeito Municipal e pelo diretor da fazenda e orçamento, André Henrique Pontes Câmara assinada.

Pradópolis, 28 de abril de 2015.

Maria Aparecida G. de Aragão -
André Henrique Pontes Câmara -
Alexandre Rossi
Geovan Cândido de Souza
Professor Amado
Regina Vitor Fontana
MARCOS MARCELO MENDONÇA
Lutanio Sebastião Corio
Cecilia Silva Aguiar
LEANDRO SIMELLI

min. José Carlos
[Handwritten signatures and initials]